



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 014/2016/GAB/SEFIN/CRE  
Porto Velho, 14 de setembro de 2016  
Publicada no DOE nº180, de 26.09.16.

Revoga dispositivo da Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE, que disciplina a homologação, a apropriação e o aproveitamento de crédito fiscal do ICMS, nos casos e forma que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar os termos da Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º. Fica revogado o inciso I do artigo 13 da Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS  
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO  
Coordenador Geral da Receita Estadual